



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Of. nº 175/2023 – SMA/LIC.

Estação, 1 de Setembro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a):

Em cumprimento à Lei Municipal nº 577, de 25 de janeiro de 2001, que determina os locais onde devem ser publicados os atos oficiais do Município, encaminhamos, em anexo, para a devida publicação, os seguintes atos:

Dispensa Pequeno Valor - Nº 084/2023

Aquisição de pastas brancas personalizadas para uso das secretarias municipais.
DISPENSA 084/2023.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ROBSON ALVES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Estação – RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Of. nº 175/2023 – SMA/LIC.

Estação, 1 de Setembro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a):

Em cumprimento à Lei Municipal nº 577, de 25 de janeiro de 2001, que determina os locais onde devem ser publicados os atos oficiais do Município, encaminhamos, em anexo, para a devida publicação, os seguintes atos:

Dispensa Pequeno Valor - Nº 084/2023

Aquisição de pastas brancas personalizadas para uso das secretarias municipais.
DISPENSA 084/2023.

Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal